



RESOLUÇÃO Nº. 04/CONSUNI, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006

Aprova a criação do Curso de Graduação em Filosofia (modalidades licenciatura e bacharelado) – Campus da UFC, no Cariri.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 17/02/2006, na forma do que dispõe o inciso V, do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, combinado com os artigos 11, letra i, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que a implantação de um curso de graduação em Filosofia (licenciatura e bacharelado), no campus da UFC, no Cariri, no período noturno, atende aos objetivos do Projeto de Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior/MEC e aos estudos sobre as demandas regionais realizados pela UFC, em articulação com setores da sociedade civil da região;

considerando que a oferta desse curso propõe: formar docentes para atuar na educação de nível médio, enfatizando sua importância na formação cidadã; motivar a iniciação à pesquisa, produção de conhecimento, bem como a participação em programas e projetos de extensão, relacionados à área da Filosofia; orientar o aluno da graduação a complementar sua formação docente na pós-graduação; ampliar a formação de profissionais das demais áreas do saber, interessados em Filosofia; qualificar discentes para contribuir em outras áreas do conhecimento, no debate interdisciplinar, prestando assessorias nos setores políticos, culturais, em organizações não governamentais;

considerando que a oferta desse curso atende às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Filosofia e para as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Formação de Professores para a Educação Básica;

considerando a importância da implantação desse curso, no campus da UFC, no Cariri, aprovado na Câmara de Graduação do CEPE, em 22 de dezembro de 2004 e por estar de acordo com as normas da Universidade Federal do Ceará, que dispõem sobre a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 3046/06-61, a criação do **Curso de Graduação em Filosofia, modalidades licenciatura e bacharelado, no campus da Universidade Federal do Ceará, no Cariri.**

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2006.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "René Teixeira Barreira".
Prof. René Teixeira Barreira
Reitor